



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1168

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

O MUNICÍPIO de CONSELHEIRO MAIRINCK PR, torna público que às 13:30 horas do dia 12/05/2022, na Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br., realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| Objeto | Quantidade | Valor Total (R\$) | Prazo (Dias) |
|------------------|------------|-------------------|--------------|
| VEÍCULO TIPO VAN | 01 | 341.666,67 | 180 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro e Equipe de Pregão, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3561-1221 - E-mail licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Otacilio Ferreira, das 07:30 às 17 horas.

00, Conselheiro Mairinck PR, 27 de abril de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Ilton Inácio
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

O MUNICÍPIO de CONSELHEIRO MAIRINCK PR, torna público que às 13:30 horas do dia 13/05/2022, na Portal de Licitações do Brasil BLL.

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br., realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| Objeto | Quantidade | Valor Total (R\$) | Prazo (Dias) |
|---------------|------------|-------------------|--------------|
| Veículo Sedan | 01 | 109.063,33 | 180 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro e equipe de pregão, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3561-1221 - E-mail www.conselheiomairinck.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Otacilio Ferreira, das 07:30 às 17:00 horas.

Conselheiro Mairinck, 27 de abril de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Ilton Inácio
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1168

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 02

DECRETO Nº 41/2022

Decreta luto oficial e ponto facultativo no dia 28/04/2022, no Município de Conselheiro Mairinck em virtude do falecimento do Sr. ALÍRIO CARDOSO, Ex-Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito deste Município, Sr. ALÍRIO CARDOSO, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade mairinckense no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito Municipal e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade mairinckense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade mairinckense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público mairinckense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade mairinckense.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Conselheiro Mairinck, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ALÍRIO CARDOSO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Conselheiro Mairinck, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica declarado **“RECESSO”** nas repartições públicas municipais, no **período de 28 de abril de 2022**, em consideração a inestimável perda deste cidadão mairinckense Sr. ALÍRIO CARDOSO.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE ABRIL DE 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1168

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 03

DECRETO Nº 34/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 727/2021 de 28 de Setembro de 2021, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

| | | | | | | | |
|-------------------|-----|------|--|---|-----------|-----------|------------|
| 03 | | | | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 001 | | | | DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 15.452.0011.2.006 | | | | MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 3390390000 | 0 | 550 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 50.000,00 | | |
| | | | | | SUBTOTAL | 50.000,00 | |
| 05 | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 002 | | | | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 12.361.0005.2.029 | | | | TRANSPORTE ESCOLAR | | | |
| 3390390000 | 104 | 1500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 55.000,00 | | |
| | | | | | SUBTOTAL | 55.000,00 | |
| 04 | | | | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 001 | | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 10.301.0004.2.062 | | | | MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS | | | |
| 3390360000 | 494 | 940 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 10.000,00 | | |
| | | | | | SUBTOTAL | 10.000,00 | |
| | | | | | | TOTAL | 115.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

| | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|-----------|-----------|
| 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 239542 | | | | 55.000,00 | |
| 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4 | | | | 10.000,00 | |
| | | | | | SUBTOTAL | 65.000,00 |

III. CANCELAMENTO.

| | | | | | | | |
|-------------------|---|-----|---------------------|---|-----------|---------------------|------------|
| 03 | | | | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 001 | | | | DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 15.452.0011.2.006 | | | | MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 3390300000 | 0 | 500 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 | | |
| | | | | | SUBTOTAL | 50.000,00 | |
| | | | | | | TOTAL CANCELAMENTOS | 50.000,00 |
| | | | | | | TOTAL | 115.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **04 de Abril de 2022**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1168

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 04

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF: INEXIGIBILIDADE 010/2022

Contratação da empresa especializada, SEVEC VEÍCULOS LTDA CNPJ: 00.568.480/0001-91, Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 3762 – Bairro: Parolin, Curitiba-Pr - CEP: 80220-001, representante legal: Anya Susanne Voswinckel Selestino, CPF: nº 802.389.989-91, Rg. nº 890.742-0 SSP-PR, para realizar a primeira revisão de 10.000 KM, no Veículo: HB-20 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S10TA PLATIN, Placa: RHO-4C65, Renavam: 0128.149962-2, Chassi: 9BHCP41BBNP240780 pertencente ao Gabinete do Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.

| Item | Especificações | Unid. | Quant. | Valor R\$ Unit. | Valor R\$ Total |
|------------------------|---|-------|--------|--------------------|--------------------|
| 1 | Kit descontaminação | Unid. | 1 | 179,00 | 179,00 |
| 2 | Kit de palhetas Bosch do novo HB20 | Unid. | 1 | 230,00 | 230,00 |
| 3 | Conjunto do filtro do óleo do motor | Unid. | 1 | 43,15 | 43,15 |
| 4 | Filtro do combustível completo | Unid. | 1 | 43,35 | 43,35 |
| 5 | Helix ultra Ah 5W30 S/N A5/BB5-43608809 | Unid. | 13,60 | 64,02 | 230,47 |
| 6 | Junta do bujão de óleo | Unid. | 1 | 4,89 | 4,89 |
| VALOR DOS PEÇAS | | | | | 730,98 |
| Item | Serviços | Unid. | Quant | Valor R\$ Unit. | Valor R\$ Total |
| 12 | Kit descontaminação servisse clean | Hora | 0,29 | 327,53 | 94,98 |
| 13 | Geometria | Hora | 0,50 | 252,00 | 126,00 |
| 14 | Balanceamento | Hora | 0,50 | 126,00 | 63,00 |
| 15 | Limpeza do sistema de freios | Hora | 1 | 95,00 | 95,00 |
| 16 | Limpeza do corpo de aceleração | Hora | 1 | 49,00 | 49,00 |
| 17 | Limpeza do sistema de injeção | Hora | 1 | 109,00 | 109,00 |
| 18 | Lubrificação das partes moveis | Hora | 1 | 79,00 | 79,00 |
| VALOR DOS SERVIÇOS | | | | | 615,98 |
| VALOR R\$ TOTAL | | | | | 1.346,84 |

Conselheiro Mairinck-Pr, 27 de Abril de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **no dia 28 de Abril de 2022**, em conformidade ao Decreto nº 041/2022, de 27 de Abril de 2022, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, em razão do falecimento do inestimável Sr. Alírio Cardoso, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de Abril de 2022.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA